

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UFGD

1 Aos quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às oito horas e trinta minutos,
2 nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, sob a presidência do
3 Magnífico Vice-Reitor, Professor Wedson Desidério Fernandes, em atendimento à
4 Convocação nº 01/2007 reuniram-se os seguintes Conselheiros: Silvana de Abreu – Pró-
5 Reitora de Administração, Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Graduação, Cláudio
6 Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Alan
7 Sciamarelli -Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, James Gallinati
8 Heim – Diretor da Faculdade de Direito, Márcia Midori Shinzato – Diretora da
9 Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade
10 de Administração, Contábeis e Economia, Nilce Aparecida da Silva Freitas Fedatto –
11 Diretora da Faculdade de Educação, Wellington de Lima Santos –Diretor da Faculdade
12 de Ciências Exatas e Tecnologia, João Carlos de Souza – Diretor da Faculdade Ciências
13 Humanas e Paulo Sérgio Nolasco dos Santos – Diretor da Faculdade, de Letras, Artes e
14 Comunicação, Maria Aparecida Farias de S. Nogueira, Representante dos Órgãos
15 Administrativos, Cristiano Márcio A. de Souza, Representante dos Órgãos
16 Suplementares, Representantes Docentes –Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor Antonio
17 Heredia Zarate, Prof. Renato Gomes Nogueira Prof^a. Teresinha Regina Ribeiro de
18 Oliveira, Prof. Manoel Araécio Uchoa Fernandes e Prof. Reinaldo dos Santos,
19 Representante das Entidades Empresariais - Patrícia Maria Mellilo Pinto,
20 Representantes Estudantis os seguintes acadêmicos - André Rech e Rodrigo Stein Quast,
21 Representantes dos Técnico Administrativo - Gilberto Dourado Braga, Marcos Antonio
22 Dias Ribeiro e Carla Andréia Schneider. Faltaram e justificaram ausência os conselheiros,
23 Hewandro Volpatto, Rita de Cássia A. Pacheco Limberti, Edgar Jardim Rosa Júnior e
24 Honório Roberto dos Santos. Faltou e não justificou ausência o conselheiro Pedro Lima-
25 Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Dourados. O Presidente em
26 exercício declarou aberta a reunião propondo aos membros, alteração na pauta para aprovação
27 da Resolução nº. 07/2007 emitida **ad referendum**, antecipando a data da reunião e para
28 empossar um novo conselheiro. Em votação a proposta. Aprovada. **1.Resolução nº 07/2006**
29 **emitida ad referendum:** Homologada, conforme Res. 12/07/COUNI. **2-Posse de**
30 **Conselheiro:** Foi empossado o conselheiro Cristiano Márcio A. de Souza, como representante
31 dos Órgãos Suplementares, em substituição ao Conselheiro Jorge Eremites de Oliveira. **3-Ata**

32 **da 2ª Reunião Ordinária;** Homologada. **4. Expediente** – proposto pelo Presidente a inclusão
33 da resolução nº. 06/2007 no item resoluções **ad referendum**. O conselheiro Reinaldo propôs
34 inversão na pauta, passando os itens 10,12 e 14 para o final da pauta. Em votação estes
35 assuntos. Aprovado. **5- Resolução nº. 01/2007 emitidas ad referendum:** Em apreciação a
36 resolução nº. 01/2007 emitida **ad referendum**, que trata da Alteração de Regime de Trabalho
37 solicitada pelo professor César Augusto Silva da Silva, do Curso de Direito, passando de
38 quarenta horas para dedicação exclusiva. Homologada, conforme resolução nº12/07/COUNI.
39 **6- Resoluções nº 02,03,04,05 e 06/2007 emitidas ad referendum:** - Resoluções que tratam de
40 convênios celebrados para o curso de Licenciatura Indígena da UFGD. A conselheira
41 Teresinha solicitou esclarecimentos no convênio celebrado em a UFGD e a UCDB quanto ao
42 item três da cláusula quarta, que diz respeito às “babás”, pois informou que, a responsabilidade
43 é da FUNAI neste assunto. O conselheiro Renato esclareceu que há uma legislação específica
44 para este curso e a creche é necessária, pois os acadêmicos trazem seus filhos. A conselheira
45 Teresinha disse não ter nada contra o curso, mas que este item do convênio é um precedente
46 para outras reivindicações semelhantes. O conselheiro Sidnei informou que, a UFGD solicitou
47 ao MEC recursos para implantação do curso. Diante do exposto, o conselheiro Reinaldo propôs
48 que as resoluções de nº.s 02 e 06 fossem para o final da pauta. Em votação a proposta do
49 conselheiro. Aprovado. **7- Resoluções de nºs 03, 04 e 05/2007 emitidas ad referendum:**
50 Resoluções referentes a Convênios a serem celebrados para o Curso de Licenciatura Indígena
51 da UFGD. Homologadas, conforme resolução nº12/07/COUNI. **8- Indicação de três**
52 **membros para o Conselho Social da UFGD** – foi solicitada pelo presidente a indicação de
53 três membros do COUNI para fazerem parte do Conselho Social da UFGD. Os conselheiros
54 Renato, João Carlos e Gilberto se propuseram a fazer parte do Conselho. Em votação a
55 indicação dos membros. Aprovado, conforme resolução nº. 21/07/COUNI. **9- Oferecimento**
56 **do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras.** Apresentado aos membros o processo
57 que se trata da criação do programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado em Letras, o qual
58 já havia sido apreciado e aprovado no CEPEC. Em votação. Aprovado conforme resolução nº
59 08/07/COUNI. **10- Mudança de Regime de Trabalho Docente:** Apresentado aos membros os
60 processos referente à redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas, com as
61 devidas justificações dos professores Acelino Rodrigues Carvalho, Hassan Hajj e Maria Goretti
62 Dal Bosco. Em discussão. O conselheiro James esclareceu que, os professores estão solicitando
63 em virtude de já serem docentes na UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) e
64 que o mesmo sugeriu aos professores que solicitassem a redução de carga horária naquela
65 Instituição, mas devido a interesses pessoais dos mesmos não foi possível. Salientou ainda, que
66 os mesmos são excelentes professores e no momento a Faculdade não tem como substituí-los,

67 caso venham solicitar exoneração. O conselheiro João Carlos questionou sobre a distribuição
68 de vagas às Faculdades, pois como existia uma questão vinculada sobre os cargos de 20(vinte)
69 horas, 40(quarenta) horas e Dedicção Exclusiva, como ficaria o percentual? A conselheira
70 Silvana esclareceu informando que, quanto à cota não há problemas, pois hoje a UFGD tem
71 apenas um caso com 20 horas. Dentro da limitação a Faculdade de Direito já está fechando esta
72 cota. O conselheiro Reinaldo informou que, as Normas já foram aprovadas no percentual de
73 75% (setenta e cinco por cento) e também que a princípio votaria contra, mas pode mudar seu
74 voto para favorável, registrado sob protesto, e o questionamento é com relação ao concurso,
75 pois muitos podem ter deixado de participar, devido à exigência de 40 (quarenta) horas. O
76 conselheiro Cláudio Vasconcelos também concordou com estas informações. A conselheira
77 Nilce questionou a respeito das 20 (vinte) horas, se será somente ensino ou também pesquisa e
78 extensão. E informou que, se for somente ensino votará favorável. O presidente esclareceu que
79 o compromisso dos três docentes com a carga horária será mantido. A professora Maria Goretti
80 e o professor Acelino Rodrigues, têm interesses em continuar com as pesquisas, seja pela
81 UFGD ou pela UEMS. Encerrada as discussões. Em regime de votação: 18 (dezoito) votos
82 favoráveis à redução da carga horária e 02 (dois) votos contrários. O conselheiro Reinaldo
83 entregou seu voto à mesa, conforme segue: “voto favorável à redução da carga horária com
84 restrições, em função do pouco tempo decorrido do concurso de 40 (quarenta) horas (muitos
85 não prestaram por conta disto) e em função dos prejuízos para a relação ensino- pesquisa-
86 extensão”. **11- Regimento do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário: a)**
87 **Regimento do Conselho Universitário.** Em apreciação. Durante os destaques do Regimento o
88 conselheiro Cristiano comunicou a mesa que precisava se ausentar. No Art. 18, parágrafo único
89 o conselheiro Reinaldo sugeriu a complementação do parágrafo, conforme segue: “dentre os
90 conselheiros”. Aprovado. No Art. 28 o conselheiro Nestor sugeriu a mudança de 48 (quarenta
91 e oito) para 72 (setenta e duas) horas para as convocações das reuniões ordinárias e
92 extraordinárias. O conselheiro Reinaldo concordou e sugeriu também alteração no parágrafo 4º
93 de 18 (dezoito) horas para 24 (vinte e quatro) horas. Em votação essas alterações. Aprovado.
94 No Art. 53, parágrafo quarto o conselheiro Renato apresentou uma proposta de alteração. A
95 conselheira Silvana propôs continuar com os destaques e deixar este artigo para o final, antes
96 da votação geral do Regimento. Aprovado. No Art. 59, parágrafo primeiro, o conselheiro
97 Osvaldo Zorzato sugeriu acrescentar o termo “abstenção” e inclusão do parágrafo segundo, o
98 qual segundo o conselheiro Reinaldo foi retirado pela comissão que elaborou o Regimento.
99 Antes da votação a conselheira Carla informou à mesa que iria se retirar. Em discussão a
100 inclusão do termo “abstenção”. O conselheiro José Roberto disse ser favorável. A conselheira
101 Silvana salientou que se o voto é obrigatório, entende que abstenção não é voto. O conselheiro

102 Reinaldo disse ser favorável a manutenção do texto. Após discussões deste artigo, foram
103 suspensos os trabalhos às onze horas e quinze minutos. O presidente solicitou aos membros o
104 horário para retorno no período da tarde. Em votação às 13:30 (treze trinta) horas e às 14
105 (quatorze) horas. Aprovado o retorno às 13:30 horas com quinze votos favoráveis e oito
106 contrários. Continuação dos trabalhos no período da tarde, contando com a presidência do
107 Presidente em Exercício professor Wedson Desidério Fernandes. Verificado o quorum,
108 contando ainda, com a presença do conselheiro **Honório Roberto dos Santos** e com o
109 conselheiro **Clóvis de Oliveira**, substituindo a conselheira **Maria Aparecida Farias de S.**
110 **Nogueira**. Aberta a reunião, com a continuação no Art. 59, parágrafo primeiro. Em votação a
111 proposta do conselheiro Osvaldo Zorzato, de inclusão do termo abstenção: oito votos
112 favoráveis e oito votos contrários. O presidente desempatou, votando favorável a inclusão do
113 termo “abstenção”. Em seguida a votação da inclusão do parágrafo segundo, com o seguinte
114 texto: “para o cálculo da maioria das votações, serão computados apenas os votos favoráveis e
115 os votos contrários”. Aprovada a inclusão do parágrafo. Encerradas as discussões, voltou-se ao
116 Art.53, parágrafo quarto a respeito do “requerimento”. O conselheiro Renato propôs a inclusão
117 de um parágrafo com o seguinte texto: “possibilitar ao conselheiro solicitar via requerimento, a
118 qualquer tempo, informações à administração a respeito de temas relacionados aos atos”. Em
119 votação a inclusão do parágrafo. 09(nove) votos favoráveis a inserção e 13 (treze) contrários.

120 **b) Regimento do Conselho de Curadores:** Em apreciação o Regimento do Conselho de
121 Curadores da UFGD. No Art. 11 o conselheiro Reinaldo propôs alteração na redação, retirando
122 a palavra “férias” e deixando o artigo somente até “afastamento do titular” e supressão do
123 restante do artigo. Aprovado. O conselheiro Nestor informou à mesa que precisava se retirar.
124 No Art. 48, parágrafo primeiro o conselheiro Reinaldo propôs a retirada do termo
125 “abstenções”. O conselheiro Osvaldo Zorzato propôs a manutenção do texto. Em votação as
126 propostas. Retirou-se o termo abstenções com 12 (doze) votos favoráveis e dez contrários. Em
127 votação o Regimento com as alterações propostas. Aprovados conforme Res. 017 e
128 020/COUNI. A partir deste item o Presidente participou da reunião. **12- Regimento do**
129 **CEPEC:** No Art. 2º. (segundo) o conselheiro Reinaldo propôs que o artigo fosse substituído
130 pelo Art.19 (dezenove) do Estatuto. Aprovado. Em seguida o conselheiro James propôs a
131 inserção do item “propor normas para provimento de cargo técnico-administrativo”. O
132 Presidente, professor Damião esclareceu que a proposta do conselheiro é do âmbito do CEPEC.
133 Em seguida foi colocado em votação o Regimento com as alterações propostas pelos
134 conselheiros. Aprovado, conforme resolução nº016/07/COUNI. **13- Regimento da Fazenda**
135 **Experimental de Ciências Agrárias da UFGD –:** O Presidente em exercício informou que
136 este item deverá ser revisado antes de ser apreciado na reunião. A conselheira Nilce propôs a

137 retirada de pauta. Aprovado. **13- Criação do Escritório de Assuntos Internacionais da**
138 **UFGD -Órgão Suplementar da UFGD:** Em apreciação uma proposta de resolução com
139 algumas atribuições do Escritório de Assuntos Internacionais da Universidade. O conselheiro
140 Reinaldo propôs que o conselho estabeleça prazo para o Regimento ser apresentado no
141 COUNI. O presidente em exercício informou que o Regimento já está sendo providenciado.
142 Em votação. Aprovado conforme resolução nº.015/07/COUNI. **14 Indicação da Prof^ª.**
143 **Adriane Salm Coelho para coordenação do Escritório de Assuntos Internacionais da**
144 **UFGD:** Aprovada a indicação da professora Adriane Salm Coelho como Chefe do Escritório
145 de Assuntos Internacionais da UFGD, conforme Resolução nº.013/07/COUNI e Portaria
146 nº.62/07/Reitoria. **15- Indicação do Prof. Reinaldo dos Santos para Coordenação da**
147 **Editora da UFGD:** O presidente em exercício informou que a indicação do professor Reinaldo
148 é em substituição ao professor Jorge Eremites que solicitou exoneração do cargo. Aprovado
149 pelos membros a indicação do professor Reinaldo dos Santos, conforme resolução
150 nº014/07/COUNI. **16- Convênios com a Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande:**O
151 presidente, professor Damião esclareceu que este Convênio está sendo realizado para que os
152 alunos do curso de Medicina possam fazer estágios e a UFGD vai pagar o valor de R\$
153 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para um total de dezesseis alunos. Em votação. Aprovado
154 conforme Resolução nº018/07/COUNI. **17- Convênios com o Hospital Rosa Pedrossian –**
155 **Campo Grande/MS:** O presidente, professor Damião esclareceu que este hospital é mantido
156 pela Fundação de Saúde – FUNSAU e o convênio também é para realização de estágio dos
157 alunos do curso de medicina. Em votação. Aprovado conforme resolução Nº19/07/COUNI.
158 Após a votação os trabalhos foram suspensos às 17 (dezessete) horas e com retorno no dia 16
159 (dezesseis) às 08 (oito) horas. Continuando os trabalhos do dia anterior, sob a presidência do
160 professor Damião Duque de Farias. Verificado o quorum dos conselheiros e com as seguintes
161 ausências justificadas: **James Galinatti Heim, Rodrigo Stein Quast, Honório Roberto dos**
162 **Santos e Wellington Lima dos Santos** foi declarada aberta a reunião.

163 **18- Resolução nº 02 e 06/07 emitidas ad referendum:** Em apreciação: a) Res. 02/2007 - o
164 conselheiro Cláudio Vasconcelos sugeriu que fosse verificado o nome da UCDB na Resolução,
165 pois a mesma é “Missão Salesiana de Mato Grosso”. Homologada. b) Res. 06/2007 –
166 Homologada. **19- Regimento da CPPD:** No Art. 1º, o conselheiro Reinaldo propôs a
167 supressão do parágrafo primeiro, justificando que a CPPD trata-se de uma comissão. Em
168 votação a proposta do conselheiro. Aprovado. No Art. 3º.- inciso terceiro, o conselheiro propôs
169 também a complementação do texto, conforme segue: “e as unidades acadêmicas”. Aprovado.
170 No Art. 5º, parágrafo primeiro, o mesmo conselheiro propôs a retirada do termo “recondução
171 por igual período”. A conselheira Silvana defendeu o texto original. O conselheiro Reinaldo

172 propôs então, alterar a redação passando para o termo “uma única vez”. Aprovado. No Art. 6º.
173 por consenso dos membros suprimiram-se todos os incisos e inseriu os incisos de I a V do Art.
174 1º da Portaria 475/MEC, lida pela conselheira Carla e apreciada pelos membros. No Art. 10, o
175 conselheiro André propôs a supressão do inciso IX. Aprovado. No Art. 11 o conselheiro
176 Reinaldo propôs alteração na redação, conforme segue: “A CPPD reunir-se-á, ordinariamente,
177 uma vez por mês, segundo calendário aprovado pela Comissão e convocação específica para as
178 reuniões”. Aprovado. No Art. 12, o conselheiro sugeriu a troca do termo “2/3 de seus
179 membros” por “maioria dos seus membros”. Aprovado. No Art. 15, o conselheiro Reinaldo
180 propôs a supressão do artigo todo. Por haver consenso entre os membros foi aprovado. No Art.
181 19 o conselheiro sugeriu também, a substituição da redação do artigo, ficando semelhante ao
182 Regimento dos outros Conselhos que já foram aprovados, conforme segue: “Por questão de
183 foro ético, qualquer membro do Conselho Universitário poderá se declarar impedido de votar
184 nas deliberações que direta ou indiretamente, digam respeito a seus interesses particulares ou
185 de seus parentes (sanguíneos, legais ou por afinidade) em até segundo grau, inclusive seu
186 cônjuge ou companheiro (a)”. No Art. 27, o conselheiro Reinaldo propôs a inclusão do
187 parágrafo primeiro com o seguinte texto “o relator deverá ter no mínimo a mesma titulação do
188 avaliado”. Aprovado. No Art. 32, o conselheiro propôs também, a supressão do parágrafo
189 segundo com os incisos, pois compete às unidades acadêmicas eleger seus representantes.
190 Aprovado. O conselheiro propôs ainda, a supressão do Art. 35. Os membros por consenso,
191 aprovaram a supressão de todos os artigos da Seção II – Da Junta Eleitoral. Em regime de
192 votação o Regimento da CPPD com todas as alterações propostas pelos membros. Aprovado,
193 conforme Resolução nº. 21/07/COUNI. **20- Normas para Progressão Funcional de Pessoal**
194 **Docente:** O conselheiro Osvaldo Zorzato, propôs a retirada de pauta para que possa ser
195 discutida nas Unidades Acadêmicas e voltar na próxima reunião. O conselheiro Reinaldo
196 propôs indicação de debates nas Unidades. O Presidente informa que há um conjunto de
197 processos de docentes, aguardando a aprovação destas Normas. A conselheira Silvana
198 defendeu a discussão nesta reunião, em decorrência desses processos parados. O conselheiro
199 Renato propôs a indicação de uma comissão do COUNI para consolidação dos trabalhos nas
200 Unidades Acadêmicas, com a presença da conselheira Silvana. Aprovado. E ficou definido
201 ainda, que as Unidades têm até o dia 16 (dezesesseis) do mês de Março, para entregarem os
202 trabalhos à Comissão de consolidação, para tramitação dos procedimentos e encaminhamento
203 ao Conselho. O conselheiro Reinaldo defendeu o regime de urgência do assunto para a próxima
204 reunião. **21- Res.20/CEPEC- Normas de Estágio Probatório:** O conselheiro Reinaldo
205 informou que as Normas num todo estão muito complicadas, pois passam por muitas
206 instâncias. O conselheiro João Carlos propôs o adiamento da discussão para a próxima reunião

207 em regime de urgência. O conselheiro Reinaldo propôs encaminhar este assunto nos mesmos
208 moldes do item anterior. Com relação às Normas para servidores técnicos a conselheira Silvana
209 propôs que a CIS – Comissão Interna de Supervisão organize o processo com a presença da
210 Coordenadora de Gestão de Pessoas. E ficou aprovado, o prazo até o dia 16/03, para as
211 comissões encaminharem suas propostas de alterações para serem apreciadas na próxima
212 reunião. **07-Assuntos Gerais** – a) O Presidente comunicou a todos que haverá reunião
213 extraordinária no próximo dia 22/02 às 13:30h, para tratar do processo eleitoral para escolha
214 de Reitor. b) O Presidente informou aos conselheiros a respeito do HU e que breve terá que
215 discutir no Conselho a incorporação do Hospital à UFGD. c) O conselheiro Reinaldo
216 comunicou aos presentes que estão abertas as inscrições para a Pós-Graduação *lato sensu* em
217 Educação. c) A conselheira Teresinha, informou o seguinte: “tivemos um vestibular com um
218 número considerado de candidatos, principalmente para o curso de Medicina. Estes dados são
219 uma ferramenta excelente para avaliarmos a credibilidade da UFGD e o que a sociedade
220 almeja. Mas para termos melhor qualidade no ensino no curso de medicina necessitamos de
221 mais professores. Ficamos tristes de não realizar o internato de 2007, em Dourados, mas
222 esperamos que com o número de professores necessários e com estes possamos ter até o mês de
223 Junho de 2007, o internato em Dourados”. d) O Presidente informou que a previsão de
224 mudanças dos cursos para os blocos novos ainda não aconteceu devido às negociações com a
225 UEMS, pois o Comodato com esta Instituição está vencido desde o mês de Dezembro passado.
226 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
227 reunião às dezessete horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela,
228 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos
229 os presentes. Dourados, 16 fevereiro de 2007.

230 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

231 Damião Duque de Farias_____

232 Wedson Desidério Fernandes_____

233 Cláudio Alves de Vasconcelos_____

234 Silvana de Abreu_____

235 Sidnei Azevedo de Souza_____

236 Cristiano Márcio A. de Souza_____

237 Honório Roberto dos Santos_____

238 James Galinatti Heim_____

239 José Roberto Lopes_____

240 João Carlos de Souza_____

241 Márcia Midori Schinzato_____

- 242 Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira_____
- 243 Manoel Araécio Uchoa Fernandes_____
- 244 Nilce Aparecida da Silva Freitas Fedatto_____
- 245 Nestor Antonio Heredia Zarate_____
- 246 Osvaldo Zorzato_____
- 247 Paulo Sérgio Nolasco dos Santos_____
- 248 Patrícia Maria Mellillo Pinto_____
- 249 Reinaldo dos Santos_____
- 250 Renato Gomes Nogueira_____
- 251 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira_____
- 252 André Rech_____
- 253 Rodrigo Stein Quast_____
- 254 Carla Andréia Schneider_____
- 255 Gilberto Dourado Braga_____
- 256 Marcos Antonio Dias Ribeiro_____
- 257 Clóvis de Oliveira_____